



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: 08505.000529/2023-59

Interessado: ADRIAN WILMER TICSE TRILLO

**EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

Processo nº 08505.000529/2023-59. Interessado: ADRIAN WILMER TICSE TRILLO, nacional do PERU. Auto de Infração e Notificação nº 0183\_00163\_2023, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega o aludido migrante que foi surpreendido pela imposição de multa por estada irregular em território brasileiro, que é pessoa em situação de necessidade, que está em situação econômica hipossuficiente na qual seria impossível pagar o valor da multa sem causar prejuízo a seu próprio sustento, que não dispõe de quaisquer meios para pagar a multa no valor de R\$9.410,00, que se encontra desempregado e não possui quaisquer meios de renda no momento e requer a isenção da mesma. Houve apresentação de Declaração de Hipossuficiência Econômica, bem como o migrante regularizou a sua situação migratória. Destaca-se, ainda, o artigo 3º do Acordo de Residência para nacionais dos Estados membros e associados do Mercosul, como norma especial, que prescreve a isenção de multas. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183\_00163\_2023. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

**MARCOS SOARES CUSTÓDIO**  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO**, Chefe de Núcleo, em 26/07/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=30307418&crc=1E4BDF52](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30307418&crc=1E4BDF52).  
Código verificador: 30307418 e Código CRC: 1E4BDF52.